

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
Guandu - Cim Guandu**

**Edital**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PREÂMBULO**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU - CIM GUANDU**, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 - Bairro Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio - Espírito Santo, por meio do Setor de Compras, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislação vigente e de acordo com o disposto no presente Aviso e seus respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, § 2º, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Aviso encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página do Consórcio (<https://consorcioguandu.es.gov.br/>).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024.**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do CIM Guandu no exercício de 2024.

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** Dia 21/06/2024, às 23h:59min, via e-mail.

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário de Brasília-DF.  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** cimguandu@gmail.com.

**Protocolo 1342689**

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES A RECURSO ADMINISTRATIVO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2024.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria 012/2024, torna público que as empresas **AGROPLANT CONSULTORIA LTDA-EPP e ZANDONADI TERRAPLENAGEM LTDA-EPP**, no dia 18 de junho de 2024, na sede do CIM Guandu apresentaram as razões recursais da modalidade **Concorrência Pública Presencial nº 001/2024**, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de Empresa para Execução da Segunda Etapa do Projeto Cultivar com os Serviços de Conservação de Água e do Solo com Práticas Mecânicas e de Recuperação Ambiental nos Municípios de Baixo Guandu, Brejetuba, Conceição do Castelo, Itaguaçu e Laranja da Terra no Estado do Espírito Santo, Conforme Convênio Plataforma +Brasil nº 935870/2022/Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

Diante do exposto ficam convocadas as empresas **AGROPLANT CONSULTORIA LTDA-EPP e ZANDONADI TERRAPLENAGEM LTDA-EPP** para apresentação das contrarrazões na forma do edital aos recursos interpostos o prazo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação deste.

Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel: (27) 3735-2140 ou (27) 9 9649 3848 ou pelo no sitio <https://consorcioguandu.es.gov.br>.

Afonso Cláudio/ES, 18 de junho de 2024.

**Sueli Rosa Gardino Pereira**  
**Agente de Contratação**

**Protocolo 1343177**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PREÂMBULO**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU - CIM GUANDU**, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, sala 201 - Bairro Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio - Espírito Santo, por meio do Setor de Compras, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislação vigente e de acordo com o disposto no presente Aviso e seus respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, § 2º, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O Aviso encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página do Consórcio (<https://consorcioguandu.es.gov.br/>).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024.**

**OBJETO:** Aquisição de duas portas de correr e uma persiana horizontal com sua instalação e prestação de serviço de remoção e reinstalação das divisórias já existentes na Sede do Consórcio para melhor desempenho do quadro técnico, dos assessores e centralização da sala de reuniões, oferecendo ambientes confortáveis e acessíveis para os funcionários e visitantes.

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** Dia 21/06/2024, às 23h:59min, via e-mail ou presencialmente na sede do CIM Guandu.

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário de Brasília-DF.  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** cimguandu@gmail.com.

**Protocolo 1343210**

**Resolução**

**RESOLUÇÃO Nº 011/2024**

**INCLUI O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, COMO ENTE CONSORCIADO DO CIM GUANDU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário - CIM GUANDU, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando o § 8º, da Cláusula Segunda do Contrato de Consórcio Público.

Considerando o Artigo 12-A, da Lei 11.107/2005, que dispõe: A alteração de contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei pela maioria dos entes consorciados.